

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.14.0018/2021**.

Senhora Presidente.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a esta CPL para que seja instaurado feitura de licitação pública, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura e; locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2021, Decreto Municipal nº 023/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Anajatuba - MA, 15 de março de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração Decreto nº 006/2022 $\mathcal{A}_{\mathcal{I}}$